



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/08/2025

Aos seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, Secretária; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 1.ª Vogal; Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 2.ª Vogal e Nuno Miguel Cardoso Tereso, 3.º Vogal. Faltou por motivo justificado João Filipe Alves Barata, Tesoureiro e Carlos Manuel Canelas, 4.º Vogal.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar no Arraial de Verão da Cercima; no 15.º Aniversário do Grupo Motard os Camelos do Asfalto e na Cerimónia Pau de Fileira do Hotel Cannan.

A senhora Céu Simões, Secretária, informou que já foram iniciados os trabalhos no Polidesportivo da Caneira e no Polidesportivo do Esteval inicia segunda-feira.

Disse ainda que na sexta-feira às 18h30, vamos apresentar o livro "Cidadania Ativa: Riscos, Prevenção e Ação", do autor André Moraes, mestre em Proteção Civil e no sábado vamos iniciar a formação do primeiro grupo de voluntários da Unidade Local de Proteção Civil.

O senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 17, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – 6.ª Alteração Orçamental Permutativa/2025.

Ponto dois – Apoio Financeiro

Ponto três – Diversos.

Ponto um – 6.ª Alteração Orçamental Permutativa/2025

(Proposta n.º626 /2021 - 2025)

Dispõe o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto das alterações que se reportarem necessárias.

Considerando a necessidade de se efetuar a 6.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2025, com vista a reforçar e ou anular verbas constantes no documento em anexo, que se dá por reproduzido

Assim, proponho:

- ✓ Que este Executivo delibere favoravelmente a 6.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2025, ao abrigo do citado decreto.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Apoio Financeiro

(Proposta n.º627 /2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 500.00€, ao Agrupamento 72 Montijo, que se destina a apoiar a viagem do Clã XIX do referido Agrupamento, a Cabo Verde. Esta ação irá centrar-se em erradicar da pobreza; erradicar a fome; na saúde de qualidade através do apoio em várias vertentes das áreas de formação, desde a saúde, educação e agricultura, de modo a transmitirem os seus conhecimentos e ajudá-los a ultrapassar alguns problemas com que se deparam no seu dia a dia.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto três – Diversos

(Proposta n.º628 /2021 - 2025)

Considerando que:

1. O Executivo da Junta de Freguesia, aprovou na reunião de 16 de julho de 2025, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto Regime Geral, nos termos da alínea d) do nº1 do artº20º do Código dos Contratos Públicos para a contratação da atuação do Lucas & Matheus JR, nas Festas Populares do Afonsoeiro.
2. A presente proposta se encontra devidamente cabimentada com o número 429 do orçamento em vigor.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, à empresa City Show Eventos Espetáculos Som Luz e Vídeo Unipessoal, Lda., de acordo com proposta em anexo pelo valor global de € 5.000,00 (cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º629 /2021 - 2025)

Considerando que:

1. Vai a Junta de Freguesia em parceria com a Câmara Municipal do Montijo, organizar nos dias 22,23 e 24 de agosto as Festas Populares do Afonsoeiro.
2. Torna-se necessário alugar um gerador para as festas. Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, com a empresa Vendap – Grupo Vendap, S.A. pelo valor de 1.522,00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º630 /2021 - 2025)

Considerando que:

- Nos termos dos compromissos assumidos com as Festas Populares do Afonsoeiro, torna-se necessário contratar serviços de vigilância e segurança, para o recinto (palco e camarins);
- Nos termos da alínea d) do n.º1 do artº 20º do Código dos Contratos Públicos,

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto regime geral à Protecção Total – Segurança Privada, S.A. pelo valor global de 1.586.00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º631 /2021 - 2025)

Considerando que:

- Nos termos dos compromissos assumidos com o Festival Sons no Montijo que se realizou nos dias 25 e 26 de julho, tornou-se necessário contratar serviços de catering.

Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere ratificar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, com a empresa R&R 2B, Lda., pelo valor de 2.416,13€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º632 /2021 - 2025)

Considerando que:

- Ao abrigo do Auto de Transferência entre a Câmara Municipal do Montijo e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, referido no artigo 132º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e no âmbito de assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

- 9
- Face à ausência de recursos próprios por parte da Junta, para a reparação e colocação de estores.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

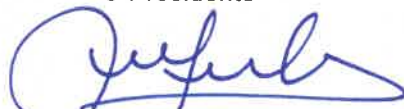
- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, com Vítor Dos Santos Ribeiro pelo valor de 1.760,00€, (840€ para EB Joaquim de Almeida e 920€ para a EB Luís de Camões) a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e trinta minutos.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferrás, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente



Fernando José Gouveia Caria